

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 3779/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024279/2014-28 da Vice Reitoria.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **08 de setembro de 2014**, à servidora **DENISE ALVES RAMOS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Vice Reitoria, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord. Eventos de Aprendizagem Carga Horária Data de Conclusão 1 Programa Gestão em Secretariado 182 31/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de setembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor